

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA. A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV, do Decreto Estadual nº47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 111.877,00m² (cento e onze mil, oitocentos e setenta e sete metros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado “Cachoeirinha”, no município de Itaguara/MG, referente ao processo Agência RMBH2430.01.0000492/2024-96, de interesse de “J.N.S.”.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024.
Viviane Cota Alves da Silva
CAUA 44.546-0
Arquiteta e Urbanista

Ananda Camargo Silva Meireles
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

4 cm -03 2019436 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 09/2023
A Agência RMBH, por meio da Diretoria de Regulação Metropolitana, NOTIFICA o Senhor Rafael Soares de Carvalho de Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.238.666-XX, e a Senhora Nathalia Soares de Carvalho Souza, inscrita no CPF sob o nº XXX.860.146-XX para o pagamento das multas nos valores de R\$98.389,41 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) e R\$12.298,68 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), referente às irregularidades no empreendimento “Condomínio Recanto dos Pássaros - Fazenda Taboleiro e Pindabás”, localizado no Município de Esmeraldas/MG, conforme o Auto de Infração nº 09/2023, Processo SEI nº 2430.01.0000563/2022-28. Neste sentido, solicitamos a manifestação expressa de V. Sª sobre as informações elencadas nesta notificação, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de sua publicação, com vistas à celebração de Compromisso de Anuência Corretiva ou Termo de Ajustamento de Conduta, por meio das seguintes formas:

1. Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI (acessar <http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/fiscalizacao/> e seguir os passos descritos nas opções disponíveis);
2. Protocolo físico da documentação no Setor de Protocolos (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 1º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901;
3. Envio pelos Correios para o destinatário: Agência-RMBH / Diretoria de Regulação Metropolitana / Gerência de Fiscalização, no endereço: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901.

6 cm -03 2019226 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 079/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Guanhães. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: I. Reconhecer a correção salarial e o pagamento do retroativo de fevereiro a outubro de 2024 e dos benefícios sociais, retroativo de janeiro a outubro de 2024, conforme Termo Aditivo ao Acordo Coletivo do Trabalho - ACT 2024/2025; II. Utilizar o saldo em conta no valor de R\$ 162.516,54 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos); III. Correção da bolsa estágio e pagamento do retroativo de fevereiro a outubro de 2024; IV. Repasses da OEEP: R\$ 6.108.854,78 (seis milhões, cento e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR TOTAL: R\$ 6.271.371,32 (seis milhões, duzentos e setenta e um mil trezentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos). VALOR DO REPASSE: R\$ 6.108.854,78 (seis milhões, cento e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R\$ 162.516,54 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14 51.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Antônio Rodrigues de Pinho. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024.

6 cm -03 2019277 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1451001104/2024

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Pouso Alegre Feminina. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a aquisição de Bens - Permanente - Mobiliário / Aquisição de Bens Permanentes, Equipamentos e Mobiliários para Estruturação através de indicação de emenda parlamentar nº: 150076. A proposta contempla os seguintes itens: - (1) Ventilador De Parede 60cm Bivolt; (1) Geladeira 450 Litros 220 V; (1) Forno elétrico aço inox 220 V; (1) Liquidificador baixa rotação 4 litros Bivolt; (1) Projeto Powerlite E20 3400 Lumens; (1) Impressora Multifuncional , 110V; (3) Câmeras de segurança VHD 5240 Dual Color cor Branco Xga Hdmi. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.130.4351.0001.4.4.50.43.01.0.10.4 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Elane Matilde Silva Massafra DATA DE ASSINATURA: 03/12/2024

4 cm -03 2018980 - 1

EXTRATO DO PLANO ESTADUAL DE ATENÇÃO ÀS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS - PEAMPE MG
OBJETO: Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional de Minas Gerais - Peampe MG. Órgão Proponente: Governo do Estado de Minas Gerais. Órgão Executor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/ SEJUSP - CNPJ 05.487.637/0001-09, representada por Rogério Greco, Secretário da SEJUSP. Vigência: O período de vigência do presente instrumento inicia na data da assinatura e termina em 31/12/2027.

3 cm -03 2019341 - 1

EXTRATO DE ASSINATURA DO Nº TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2019

A íntegra do Termo Aditivo se encontra disponível em: <https://www.seguranca.mg.gov.br/index.php/component/spagebuilder/page/273>Participes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Instituto Elo. Objeto do aditivo: O presente IX Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n 002/2019, que se realiza por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes e tem por objeto a co-execução de ações da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade, propiciando o desenvolvimento das atividades das Unidades e dos Programas de Prevenção Social à Criminalidade definidos pela SEJUSP/SUPEC, consiste em alterar e prorrogar a vigência do instrumento jurídico; readequar as metas e produtos pactuados no Programa de Trabalho; inserir novo programa de prevenção à violência contra à mulher; modificar a previsão de receitas e despesas; acrescentar cláusula que trata da privacidade e proteção de dados pessoais, bem como inserir inciso na cláusula que trata da gestão dos bens permanentes. Para a execução das despesas do ano de 2025 está previsto o valor global de R\$ 58.455.297,12 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e doze centavos), sendo: R\$ 11.340.614,62 (onze milhões,

trezentos e quarenta mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos) provenientes do saldo do VIII TA que será integralmente investido no objeto da parceria, preponderantemente no tocante aos recursos residuais de emendas parlamentares estaduais e demais despesas comprometidas; R\$ 46.035.785,65 (quarenta e seis milhões trinta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), advindos do orçamento de 2024 do Tesouro Estadual; R\$ 262.574,31 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) oriundos do saldo remanescente do Recurso FUNEMP - Fundo Especial do Ministério Público, por meio do TDCO n 99/2022 e R\$ 816.322,54 (oitocentos e dezesseis mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos) oriundos da proposta de convênio 029619/2024, referente ao Edital nº 53/2024 - APEC. (98475019), que prevê a destinação de R\$800.000,00 do MJSP/ SENAPPEN para o estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1 451.06.421.129.4344.0001.335085.01.0.10.1; 4441.03.122.737.1009.0001.335085.01.0.60.1 e 1451.06.421.129.4344.335085.01. Vigência: início da data da publicação até 31/12/2025. Assinatura: 03/12/2024. Signatários: Christiana Dornas Rodrigues e Gleiber Gomes de Oliveira.

9 cm -03 2019406 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9443990/2024

PARTES: EMG/SEJUSP e a EmpresasCS BRASIL FROTAS S.A. ESPÉCIE: Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de Locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva, em atendimento às demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e suas unidades, em todo território estadual, para a prestação de serviços públicos permanentes ou de longa duração, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR: R\$1.444.839,12 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.10.421.1 30.4353.0001.339039.17.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão, Maria Alessandra Bazarian de Souza e Paulo Roberto Teixeira. Assinatura em: 02/12/2024.

5 cm -03 2018946 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1451001088/2024

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Varginha. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a Aquisição de Bens Permanentes, Equipamentos e Mobiliários para Estruturação através de indicação de emenda parlamentar nº: 150048. A proposta contempla os seguintes itens: - (1) Fogão industrial; (1) Microondas; (3) Computador completo. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.1 30.4351.0001.4.4.50.43.01.0.10.4. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e João Paulo Figueiredo Martins. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024.

3 cm -03 2019275 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1451001103/2024

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Teófilo Otoni. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a Aquisição de Bens - Permanente - Mobiliário / Aquisição de Bens Permanentes, Equipamentos e Mobiliários para Estruturação através de indicação de emenda parlamentar nº: 150049. A proposta contempla os seguintes itens: - (10) Computador; (1) Projeto multimídia; (1) Microfone Sem fio; (6) Mesa de Escritório Executiva; (9) Cadeira Executiva Bormar couroissmo Preto ónix; (1) Smart TV 55 4K; (1) Kit 2 Caixa Acústica SR 315 Bivolt; (2) Ar Condicionado Split Hi Wall Dual Inverter Voice +AI 18000 BTUS 220 Volts.. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1451.06.421 130 4351 0001 4 4 50 43 01 0 10 4. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Allonso Andrade Severo Freire. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2024.

4 cm -03 2019259 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 282/2024 e do ato de delegação de competência, publicado em 10 de fevereiro de 2024, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 134/SEJUSP/NUREL/2024, de 28 de novembro de 2024, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0050799/2023-66, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 64.475,31 (sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), cumulada com ressarcimento aos cofres públicos no valor de R\$ 645,55 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), à empresa TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A, CNPJ nº 13.668.070/0001-64, situada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 975, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2024.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

5 cm -03 2019333 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ERRATA

No extrato “TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X IEF” publicado em 03/12/2024, onde se lê: Nº do Termo: 412 - 413 - Eletrônico /-20241370.01.0034129/2024-84” leia-se: “Nº do Termo: 413 - Eletrônico -/20241370.01.0034129/2024-84”.

1 cm -03 2019150 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Objeto: alterar o veículo Toyota/Corolla XEI 20, placa FZG4F73, cor preta, Renavam nº 0127269424 para o veículo oficial Toyota/Corolla GLI-20, placa TCW6F04, cor preta, Renavam nº 01408779961, na vinculação da placa de segurança, e alterar e prorrogar o prazo de vigência do Acordo. O veículo de representação, Placa TCW6F04, a ser vinculado a placa especial está empregado exclusivamente nos deslocamentos da Secretária de Estado da Semad para o desenvolvimento das atividades da Pasta, correlatas ao interesse público e, ainda, no foco da segurança da autoridade, garantindo e preservando a sua autonomia administrativa e operacional. Assinatura: 03/12/2024. Signatários: (a) Marília Carvalho de Melo – Semad e (b) Cel. PM Paulo Roberto Bermudes Rezende – GMG. Processo SEI nº 1370.01.0000068/2024-74. Vigência: 36 meses, a contar da publicação

4 cm -03 2019360 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9396636, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD e a empresa UNITECH-RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.387/0004-05, cujo objeto é a alteração da Razão Social da Contratada de UNITECH-RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA para PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA. Processo SEI 1370.01.0016681/2023-54. Data de Assinatura, 02/12/2024. (a) ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, nos termos da Resolução Semad nº 3.267, de 29 de novembro de 2023, (b) MICAELA BELEN PALMAZ - Park Place Technologies Brazil Ltda

3 cm -03 2019104 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO LICITADO

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - Centro Sul/IEF, ordenador de despesas, no uso de sua competência, nos termos do art. 40, §1º, do Decreto Estadual 45.902/2012, instaurou o Processo Administrativo Punitivo SEI nº 2100.01.0049430/2022-22, em face do fornecedor Comercial Radicichi Eireli - ME, CNPJ 29.790.780/0001-00, para fins de aplicação da penalidade de multa, devido ao descumprimento total do fornecimento referente ao Registro de Preço, Planejamento SIRP 100/2021, conforme previsão do Edital SIRP 100/2021, dando prazo hábil para a empresa pagar o DAE ou se apresentar defesa. Isto posto, e uma vez que a empresa fornecedora se manteve inerte diante das notificações anteriores, aplico a pena de advertência escrita acompanhada de multa no valor de 20% sobre o valor de fornecimento não realizado, nos termos do capítulo 21, do edital de licitação/SIRP 100/2021. Posteriormente, remessa ao setor competente da Administração Pública Estadual que avaliará a possibilidade de aplicação das demais sanções, com a suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública, acompanhado de declaração de inidoneidade.

Barbacena, 03 de dezembro de 2024.
Ricardo Ayres Loschi

Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul

5 cm -03 2019019 - 1

TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9315504/2021 - (INF 4104.00) de Prestação de Serviços de Informática, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 28/12/2024. Valor global: R\$21.710,00 (vinte e um mil setecentos e dez reais). Dotação orçamentária: 2101.18.541.031.405 9.0001.4.4.90.40.07.0.72.1. Data de Assinatura: 29 de novembro de 2024. (a) Leticia Horta Vilas Boas- Poderes Delegados - Portaria IEF nº 97/2023 – Contratante; (a) Cláudia Regina Salgueiro Marquese (a) Lilian Patrícia Teixeira Santos – Contratada.

3 cm -03 2019407 - 1

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº. 009445258 que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e Geralda Maria Arnaut Maia, representada por Adriano Arnaut Maia. Objeto: Locação do imóvel urbano situado no Município de Caxambu/MG, com área total construída de 260,59m², matriculado no CRI de Caxambu sob o nº. 7.803, Livro: 2-A/C, Folha: 239, destinado exclusivamente para o funcionamento do Núcleo de Apoio Regional de Caxambu e Parque Estadual Serra do Papagaio do Instituto Estadual de Florestas - IEF. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de 29/11/2024 a 28/11/2029. Valor Global: R\$ 200.127,00 (duzentos mil e cento e vinte sete reais). Valor mensal: R\$ 3.335,45 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 2101.18.54 2.031.4055.0001.3.3.90.36.11.0.72.1. Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024. Breno Esteves Lasmar, Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas, Locatário e Geralda Maria Arnaut Maia representada por Adriano Arnaut Maia, Locador.

4 cm -03 2019421 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 037/2024, que fazem, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e, pelo donatário, a Prefeitura do Município de Campo Florido atendendo ao Programa UAI Compartilha. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) item de mobiliários/ equipamentos. Valor: R\$4.177,00 (quatro mil cento e setenta e sete reais). Processo SEI! nº 1500.01.0628117/2024-67. Data de assinatura: 29.11.2024. Assinam o Termo de Doação, pelo doador, Sílvia Caroline Listgarten Dias e pelo donatário, Renato Soares de Freitas.

3 cm -03 2019327 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 450/2024 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I; art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 450/2024 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão da CET/MG, instituída pela Portaria nº 432, 22/05/2024 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 210, 252, 623.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;
- 1.2 - No anexo único deste Edital também será indicada a situação atual de cada veículo objeto deste leilão, especificando tratar-se de veículo conservado ou sucata;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;
- 1.7 - Os(s) lote(s) de número(s) 99,100,,79,82 foram excluído(s) deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
- 1.8 - Os(s) lote(s) de número(s) 10,17,22,23,27,29,32,33,39,41,44,46,56,57,62,63,69,70,71,72,78,87,97 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004; Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9445568/2024. Processo de compras nº 1501122 0000167/2024. Partes: SEPLAG e a empresa CETUS CONSTRUTORA LTDA. Objeto: eventual contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante, destinado a atender imóvel próprio do Estado, situado na Avenida Cristóvão Colombo, 683, Funcionários, Belo Horizonte, MG. Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor: R\$ 60.870,19 (sessenta mil, oitocentos e setenta reais e dezenove centavos). Dotações Orçamentárias: 1501 04 122 160 4486 0001 3390 3922 Fonte de recurso: 0.10.1. Data de assinatura: 03/12/2024. Assinam: MARCOS EDUARDO SILVA SOARES, pela SEPLAG e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, pela contratada.

4 cm -03 2019179 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 036/2024, que fazem, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e, pelo donatário, a Prefeitura do Município de Engenheiro Navarro atendendo ao Programa UAI Compartilha. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 04 (quatro) itens de mobiliários/ equipamentos. Valor: R\$16.708,00 (dezesseis mil setecentos e oito reais). Processo SEI! nº 1500.01.0628123/2024-02. Data de assinatura: 28.11.2024. Assinam o Termo de Doação, pelo doador, Sílvia Caroline Listgarten Dias e pelo donatário, Hugo Felipe de Almeida Silva.

3 cm -03 2019190 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 040/2024, que fazem, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e, pelo donatário, a Prefeitura do Município de Itajubá atendendo ao Programa UAI Compartilha. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 94 (noventa e quatro) itens de mobiliários/equipamentos. Valor: R\$66.093,25 (sessenta e seis mil noventa e três reais e vinte e cinco centavos). Processo SEI! nº 1500.01.0653384/2024-59. Data de assinatura: 29.11.2024. Assinam o Termo de Doação, pelo doador, Sílvia Caroline Listgarten Dias e pelo donatário, Christian Gonçalves Tiburzio e Silva.

3 cm -03 2019309 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 039/2024, que fazem, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e, pelo donatário, a Câmara Municipal de João Monlevade, atendendo ao Programa UAI Compartilha. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 10 (dez) itens de mobiliários/ equipamentos. Valor: R\$41.770,00 (quarenta e um mil setecentos e setenta reais). Processo SEI! nº 1500.01.0628101/2024-14. Data de assinatura: 29.11.2024. Assinam o Termo de Doação, pelo doador, Sílvia Caroline Listgarten Dias e pelo donatário, Fernando Linhares Pereira.

3 cm -03 2019339 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 037/2024, que fazem, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e, pelo donatário, a Prefeitura do Município de Porteirinha, atendendo ao Programa UAI Compartilha. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 10 (dez) itens de mobiliários/ equipamentos. Valor: R\$41.770,00 (quarenta e um mil setecentos e setenta reais). Processo SEI! nº 1500.01.0628101/2024-14. Data de assinatura: 29.11.2024. Assinam o Termo de Doação, pelo doador, Sílvia Caroline Listgarten Dias e pelo donatário, Juraci Freire Martins.

3 cm -03 2019331 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 024/2024, que fazem, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e, pelo donatário, a Câmara Municipal de Sarzedo, atendendo ao Programa UAI Compartilha. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 04 (quatro) itens de mobiliários/equipamentos. Valor: R\$1.789,77 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos). Processo SEI! nº 1500.01.0326222/2024-31. Data de assinatura: 25.11.2